



# Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, aos 03 de julho de 2023.

EXMO.SR.  
LEONILDO APARECIDO JULIÃO  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé  
NESTA

Mensagem de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2023.

Senhor Presidente,

|                                                                                     |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|  | <b>Câmara Municipal de Cambé</b><br>Estado do Paraná |
| PROTOCOLO Nº <u>1082</u> / <u>23</u>                                                |                                                      |
| Recebido em: <u>06.07.23</u> às <u>10:30</u>                                        |                                                      |
| Protocolista <u>[assinatura]</u>                                                    |                                                      |

Encaminhamos a Vossa Excelência a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 29/2023, cuja súmula tem o seguinte teor: Altera dispositivo e o Anexo IV da Lei nº 2.532, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambé e dá outras providências.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO  
PROJETO DE LEI Nº 29/2023.

EMENTA: Altera dispositivo e o Anexo IV da Lei nº 2.532, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambé e dá outras providências.

Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 29/2023, inserindo o inciso V no artigo 7º da Lei nº 2.532/2012, com a seguinte redação:

*Art. 1º Ficam alterados, acrescidos e revogados dispositivos na Lei 2.532/2012, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cambé- PR, passando a vigorar como segue:*

...

*Art. 7º ...*

...

*V. Professor de Música - titular de cargo de carreira do magistério público municipal ao qual compete à docência relacionada à área de Música na Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.*

Altera o artigo 8º do Projeto de Lei nº 29/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 8º Ficam revogados o inciso IV e a alínea “a” do inciso V do artigo 8º e os parágrafos 1º e 2º do artigo 22 da Lei nº 2.532/2012.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
em 03 de julho de 2023.

Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**

Cambé, 03 de julho de 2.023.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores,

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 29/2023, em tramitação nessa Colenda Casa de Leis, tem por finalidade modificar a redação do artigo 1º, inserindo o inciso V no artigo 7º da Lei nº 2.532/2012, com o objetivo de incluir o cargo público de Professor de Música dentre a relação de cargos de provimento efetivo que compõe o Quadro de Pessoal do Magistério e que estão expressamente descritos no artigo 7º da referida Lei.

Além disso, estar-se-á modificando a redação do artigo 8º do Projeto de Lei nº 29/2023, para incluir dentre os dispositivos que estão sendo suprimidos, a alínea "a" do inciso V do artigo 8º da Lei nº 2.531/2012, que cita o padrão de vencimentos "MA":

#### **ANTES:**

*Art. 8º Ficam revogados o inciso IV do art. 8º e os parágrafos 1º e 2º do artigo 22 da Lei nº 2.532/2012.*

#### **ATUAL (COM A EMENDA):**

*Art. 8º Ficam revogados o inciso IV e a alínea "a" do inciso V do artigo 8º e os parágrafos 1º e 2º do artigo 22 da Lei nº 2.532/2012.*

Assim, encaminhamos a presente Emenda Modificativa para qual solicitamos a devida apreciação dos nobres Vereadores.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller  
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:

\* CONRADO ANGELO SCHELLER (\*\*.130.919-\*\*)

em 05/07/2023 14:48:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/fa35bb68-b017-4214-8677-fd43d47a7da9>

